DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Publica 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2024.05.22 14:32:36 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

03/06/2024 12:54 - CONSULTA PÚBLICA ON-LINE - LDO 2025

https://www.camaraherculandia.sp.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/46



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você**, cidadão! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para as metas orçamentárias do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de prioridades de investimento do

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

orçamento público municipal, que **estará disponível no site da Câmara até 16 de junho de 2024**.

Para acessar o consulta, acesse o link:

https://forms.gle/M4PpCMQVhzgP3mim8